



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 198/2025

Processo SEI n° 3536703.415.00004861/2025-10

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n° S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG n° 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob n° 131xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JESSIKA RODRIGUES ALBENCIO LTDA**, com sede na Rua José Ruiz Corral, n° S-874, N. H. Antonio Facciolo, CEP 17.282-562, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob n° 63.334.174/0001-00, neste ato representada por sua titular, a senhora Jéssika Rodrigues Albencio, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 389.xxx.xxx-76, residente e domiciliado no endereço retrocitado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 198/2025, firmado em 03/11/2025, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 198/2025 por mais 05 (cinco) meses, conforme previsto no item 12.1 da Cláusula 12ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo resolvem manter os quantitativos e os valores originalmente contratados, referentes a 82 (oitenta e duas) horas-aula, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), o que perfaz um montante de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 198/2025, firmado em 03/11/2025.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 24 de março de 2026.

JESSIKA RODRIGUES ALBENCIO
Jessika Rodrigues Albencio Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ALEX AFONSO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337.xxx.xxx-89

SAMANTHA SEABRA
CPF N° 363.xxx.xxx-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Jessika Rodrigues Albencio Ltda

CONTRATO Nº 198/2025 (Termo aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de orientação técnica em atividades de ginástica, dança e zumba, para usuários dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 24 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Jessika Rodrigues Albencio

Cargo: Titular

CPF: 389.xxx.xxx-76

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Alex Afonso

Cargo: Diretor de Esportes

CPF: 291.xxx.xxx-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____